



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 191/2022

DATA: 01/04/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 249/2022 - Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, as Servidoras Públicas Municipais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde:

32671 - Caroline Gonçalves Amorim

47641 - Edineia Santos Oliveira

45561 - Elaine Alves de Camargo

38091 - Marilene Monteiro dos Santos

47661 - Marina Fistarol Brustolin

Art. 2º. Alterar o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, para adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional as Servidoras Públicas Municipais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde:

32651 - Andreia Maria de Lima

32791 - Edina Aparecida Bilizário

32641 - Gêssica Ribeiro Ferreira

33251 - Michele Cristina Rolão

32881 - Silvana da Silva

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração